



# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 07/2022

**SÚMULA:** - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.856.777,95 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2021), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	06	001	15.451.1303.2015	33790	Manut Ativ de Obras Urb e Serv P	3.3.90.93	1.856.777,95
TOTAL							1.856.777,95

Nomenclaturas das Fontes: 33790 ESGOTAMENTO SANITARIO - Ex anterior.

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.30.93 - Indenizações e restituições.

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificado nestas Fontes de Receita.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBURÉ, Pr., 18 de janeiro de 2022

  
**DÉCIO JARDIM**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 07/2022

XAMBRÊ – Pr., em 18 de janeiro de 2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores!

Dando cumprimento ao contido na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal do Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000-LRF, temos a honra de encaminhar para apreciação dos senhores Vereadores, desta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento para 2022 e inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025 do Município de Xamburé - PR.

Trata-se o presente projeto de pedido de autorização para adequar o orçamento de 2022 e o PPA 2022-2025, objetivando a abertura de crédito especial para abertura de dotação orçamentária nova no orçamento municipal, produto do SUPERAVIT FINANCEIRO, no valor de **R\$ 1.856.777,95 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, sendo este valor proveniente de Rendimentos Financeiros do valor aplicado e Saldo de Convênio que não qual é necessário a devolução deste valor ao Órgão Concedente que no caso é a FUNASA.

Faz-se necessária a presente autorização para que seja formalizado adequadamente o aspecto legal e contábil, motivo pelo qual contamos com a unânime compreensão dos Pares dessa Casa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito da oportunidade para externar votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente

  
**DECIO JARDIM**  
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.  
**EDSON BOTELHO**  
MD Presidente da Câmara Municipal  
**XAMBRÊ – Pr.**